



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº CCE-0101-2025

Processo Administrativo nº 0112082025

Contrato nº CCE-0101-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.799/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CCE-0101-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

Órgão: 07.00.1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fontes de Recursos: 1.500 / 1.551 / 1.540 / 1.542

Leia-se:

Órgão: 07.00.1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2.026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fontes de Recursos: 1.500-1001 / 1.551 / 1.540 / 1.542

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CCE-0101-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

Ibititá – Ba, 01 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ: 13.715057/0001-19
Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito

NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.492.799/0001-20
CONTRATADO